

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 127, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL À PROFESSORA.

ROMEU LUIZ RABAIOLI, Prefeito Municipal em exercício de BOA VISTA

DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir do mês de abril de 2022, mudança de nível, do atual nível 2 (dois) para o nível 3 (três), à professora KATRYNE LIMA AVILA, mat. 761, conforme art. 19 da Lei Municipal 390/2003 e alterações, Plano de Carreira do Magistério, por haver concluído o curso de Pós-Graduação, em Nível de Especialização em PSICOPEDAGOGIA, ministrado pela Faculdade Educacional da Lapa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

/ ROMEU LUIZ RĂBAIOLI

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registre-se. Publique-se. Em 17/03/2022.

Sonáli Chies Aguzzoli,

Coordenadora Geral de Governo,

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.